



# Diário Oficial

## Eletrônico

# P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1327

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
Homologação / Adjudicação .....	8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 07/07/2023 às 17:02:14 (GMT -03:00).



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5051-4510-ab1a-cf35>



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

## PORTARIA nº 4.842 de 03 de julho de 2023

(Que dispõe sobre a abertura de  
Processo Seletivo e designa  
Comissão Examinadora)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de professores de Educação Infantil, professores de Ensino Fundamental e professores de Ensino Básico Especialista, por prazo determinado, visando a substituição dos professores efetivos que se encontram afastados e dos que vierem a se afastar no decorrer do ano letivo de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 3.120/2013, baixa a seguinte

## PORTARIA:

**Artigo 1º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras autorizada a proceder à abertura de **Processo Seletivo nº 01/2023** visando à contratação de professores por prazo determinado - cadastro de reservas, **para substituição durante o ano letivo de 2023**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.120/2013, dos seguintes Empregos Públicos:

Emprego	Vagas
Professor de Educação Infantil Temporário	Cadastro de reserva
Professor de Ensino Fundamental Temporário	Cadastro de reserva
P.E.B.E - Educação Ambiental Temporário	Cadastro de reserva
P.E.B.E - Educação Física Temporário	Cadastro de reserva
P.E.B.E - Educação Artística Temporário	Cadastro de reserva
P.E.B.E - Informática Temporário	Cadastro de reserva
P.E.B.E - Inglês Temporário	Cadastro de reserva
P.E.B.E - Dança Temporário	Cadastro de reserva
P.E.B.E - Música (Instrumento e Coral) Temporário	Cadastro de reserva
P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário	Cadastro de reserva

**Artigo 2º.** Para a composição da Comissão examinadora, ficam designados os seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

Dr. Reinaldo Antonio Aleixo  
Dr. Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira  
Daniel César Peroso  
Cláudia Marisa Melozi Gregolin  
Leticia Frascareli Ferreira  
Lucilene Martins Neves Garcia

**Artigo 3º.** Caberá à Comissão Examinadora acompanhar e fiscalizar os atos da empresa **OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA, CNPJ 60.001.369/0001-40**, contratada responsável pela Prestação dos Serviços para Realização do Processo Seletivo nº 01/2023.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 03 de julho de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
**Prefeita Municipal**

## Leis

## LEI Nº 3.999, de 06 de julho de 2023.

*Estabelece percentual mínimo de 30% com nomes de mulheres na denominação de novas vias, logradouros e bens públicos do município de Pederneiras*

**Autoria:** Vereadora Ângela Vermelho

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** A denominação de vias, logradouros e bens públicos do Município de Pederneiras deverá ter, no mínimo, o percentual de 30% (trinta por cento) de nome de mulheres.

**§ 1º** A presente Lei será aplicada às novas vias, logradouros e bens públicos municipais que ainda não têm denominação.

**§ 2º** As denominações farão referência a qualquer mulher que viveu no Município de Pederneiras, bem como mulheres conhecidas em nível estadual, nacional ou internacional.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 06 de julho de 2023.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

## Decretos

**DECRETO Nº. 5291 DE 01 DE JUNHO DE 2023**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.940 DE 19/12/2022, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 358.504,94 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), as seguintes dotações:

<b>02.01.00</b>	<b><u>GABINETE</u></b>		
<b>02.01.01</b>	<b><u>GABINETE</u></b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
<b>27</b>	Indenizações e Restituições Trabalhistas		13.604,32
<b>02.01.03</b>	<b><u>ASSESSORIA ESPECIAL DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO</u></b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
<b>75</b>	Material de Consumo		1.224,00
<b>02.10.00</b>	<b><u>FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>		
<b>02.10.01</b>	<b><u>DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</u></b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
<b>280</b>	Material de Consumo		3.400,00
<b>02.13.00</b>	<b><u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u></b>		
<b>02.13.02</b>	<b><u>DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC</u></b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
<b>469</b>	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.355,77
<b>02.14.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO</u></b>		
<b>02.14.02</b>	<b><u>COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL</u></b>		



	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
663	Material de Distribuição Gratuita	250.000,00
<b>02.16.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUN. DE CULTURA E</u></b>	
	<b><u>TURISMO</u></b>	
<b>02.16.03</b>	<b><u>DIRETORIA DE TURISMO E EVENTOS</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
780	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>02.17.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUN. DE ESPORTE,</u></b>	
	<b><u>LAZER E JUVENTUDE</u></b>	
<b>02.17.01</b>	<b><u>DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER E</u></b>	
	<b><u>JUVENTUDE</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
792	Material de Consumo	20.400,00
812	Outros Auxílios Financeiros a pessoa Física	7.000,00
<b>02.19.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUN. DE MEIO</u></b>	
	<b><u>AMBIENTE</u></b>	
<b>02.19.02</b>	<b><u>DIRETORIA DE ÁREAS DE</u></b>	
	<b><u>PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
863	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.400,00
<b>02.20.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUN. DE OP. URBANAS</u></b>	
<b>02.20.01</b>	<b><u>COORDENADORIA DE LIMPEZA</u></b>	
	<b><u>PÚBLICA</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
874	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.742,40
<b>02.20.03</b>	<b><u>COORDENADORIA DA RODOVIÁRIA E</u></b>	
	<b><u>VIAS DE ACESSO</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
904	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.428,45
<b>02.21.00</b>	<b><u>SEC. MUN. DE INFRA. E OBRAS</u></b>	
	<b><u>DIR DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS</u></b>	
<b>02.21.02</b>	<b><u>MUNICIPAIS</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
950	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	950,00
	<b>TOTAL</b>	<b>358.504,94</b>

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 358.504,94 (Trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), serão cobertos com recursos das anulações das dotações abaixo relacionadas, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, e Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados:

**02.01.00 GABINETE**

**02.01.01 GABINETE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**38** Passagens e Despesas com Locomoção 13.604,32

**02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**02.10.01 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**311** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.400,00

**02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.13.02 DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**460** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2.355,77

**02.16.00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**

**02.16.03 DIRETORIA DE TURISMO E EVENTOS**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**778** Passagens e Despesas com Locomoção 10.000,00

**779** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 40.000,00

**02.17.00 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**02.17.01 DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**790** Diárias de Viagem 7.000,00



<b>02.19.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE</u></b>	
<b>02.19.02</b>	<b><u>DIRETORIA DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
<b>861</b>	Material de Consumo	2.400,00
<b>02.20.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUN. DE OP. URBANAS COORDENADORIA DE LIMPEZA</u></b>	
<b>02.20.01</b>	<b><u>PÚBLICA</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
<b>871</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.742,40
<b>02.20.03</b>	<b><u>COORDENADORIA DA RODOVIÁRIA E VIAS DE ACESSO</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
<b>901</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.428,45
	<b>TOTAL</b>	<b>29.650,10</b>

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de Junho de 2023

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**



**Decreto nº 5.303, de 05 DE JULHO de 2023.**

*(Que altera dispositivo do Decreto nº 5.063/2022 - que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Pederneiras)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, Prefeita Municipal de Pederneiras, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 5.063/2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

.....  
b) Durvalina Simões Nabi - Suplente

**IV. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:**

a) Daniela Keila Martelini - Titular  
b) Anna Carolina da Fonseca Oliveira - Suplente

**V. REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

.....  
b) Maria Adélia Barnezi - Suplente

**VI. REPRESENTANTE DA POLICIA CIVIL:**

.....  
b) Táfanis Tauane Taliaboa da Silva - Suplente

**IX. GABINETE PREFEITO:**

a) Tatiana Regina S. Neves - Titular  
b) Fabiana Tozato Escola - Suplente

**X. REPRESENTANTE DA OAB:**

.....  
b) Gabriela Rodolfo Esteves - Suplente

**XI. PRESENTANTES DE LIDERES E COMUNIDADE:**

.....  
b) Roseli Cristina Mangnani Galo - Suplente

**XIII. REPRESENTANTES DE ENTIDADES SOCIAIS OU CLUBES DE SERVIÇOS:**

a) Cristiane Belderramo de Aguiar - Titular  
b) Célia Augusta Baldin - Suplente

**XIV. REPRESENTANTES LGBT:**

a) Bruna Mazeto - Titular  
b) Maria da Glória Baptista - Suplente

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pederneiras, 05 de julho de 2023.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023**

OBJETO: Aquisição de concreto usinado para guias e sarjetas extrusadas. ENCERRAMENTO: 21/07/2023, às 14h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 07 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023**

OBJETO: Contratação das obras de construção de um prédio destinado à instalação da EMEF João A. Carminato, na Rua Fernando Costa, nº O-164 - Distrito de Santelmo - Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 26/07/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível no site [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br). Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 07 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023**

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos. ENCERRAMENTO: 21/07/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 07 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal



## Homologação / Adjudicação

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?...>

## ➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

## Termo de Homologação do Pregão

Nº 00096/2023

Às 14:18 horas do dia 06 de julho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10343/2023, Pregão nº 00096/2023.

## Resultado da Homologação

## Item: 4

**Descrição:** Papel higiênico**Descrição Complementar:** Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 63.000**Unidade de fornecimento:** Rolo 30 M**Valor Estimado:** R\$ 78.750,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BIZAX DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 67.410,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 13:56:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIZAX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 34.022.371/0001-96, Melhor lance: R\$ 67.410,0000
Homologado	06/07/2023 14:18:52	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 505f-45f0-ab1a-cf35



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1327, ano VI, veiculado em 07 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 07/07/2023 às 17:02:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/505f-45f0-ab1a-cf35>